



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



OFÍCIO CIRCULAR 018/2017/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 11 de outubro de 2017.

Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca para a da **152ª PLENA** do **SINASEFE**, a ser realizada nos dias **4 e 5 de novembro de 2017**, no **Hotel San Marco**, em **Brasília-DF**, para deliberar a seguinte pauta:

Dia 4 de novembro (sábado)

08:00 às 14:00 – Credenciamento

08:00 às 09:00 – Informes, conjuntura e indicativo de greve da Fasubra

12:00 às 14:00 – Almoço

14:00 às 18:00 – Continuação dos informes e conjuntura

18:00 às 19:00 – Mudanças no Regimento Interno do Sinasefe necessárias ao funcionamento do Conselho de Ética

19:00 às 20:00 – Relatório do Jurídico sobre o acompanhamento dos PADs e informes das ações tomadas para combater as perseguições

20:00 – Encerramento.

Dia 5 de novembro (domingo)

09:00 às 11:00 – 32º Consinasefe

11:00 às 12:00 – Finanças

12:00 às 14:00 – Almoço

14:00 às 16:00 – Decisão sobre a participação do Sinasefe no Fórum Nacional de Educação Popular

16:00 às 18:00 – Encaminhamentos do Seminário de Carreira e do Encontro dos Servidores Civis das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa

18:00 - Encerramento.

Atenciosamente,

Fabiano Godinho Faria
Coordenador Geral do Sinasefe



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- a) É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da 152ª Plena;
- b) Indicamos que a **Ata da Assembleia de Base deve estar apresentada em papel timbrado e quando registrada em livro, este precisa ter as páginas numeradas;**
- c) No Ato do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia;**
- d) Como é do conhecimento de todos consta na alínea "c", do artigo 47, cc incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, outubro de 2017 paga em outubro de 2017. **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 8 de outubro de 2017;**
- e) O número de assinaturas deve ser de 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em Assembleia de Base. O (A) nome do (a) delegado (a) de Diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de Diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da Assembleia de que houve a indicação de um delegado de Diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe;
- f) Para efeito de credenciamento os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a 152ª PLENA;
- g) Será disponibilizado Serviço de creche para filhos (as) de Pais e Mães das seções participantes da 152ª Plena; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão apresentar a solicitação deste serviço mediante comunicação à DN, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), **até a data de 26 de outubro de 2017**, impreterivelmente.
- h) A PLENA será realizada no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul – Brasília-DF.

DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ

Apartamento Standard individual e duplo..... R\$180,00 Apartamento

Standard triploR\$ 320,00

(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).

Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as).

Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8484, com Sônia do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: reservas@sanmarco.com.br, reservas2@sanmarco.com.br.

LIBERADO O CHECK OUT ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 5/11/2017, APÓS ESTE HORÁRIO, SERÁ COBRADA UMA DIÁRIA INTEGRAL.



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF

Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br

website: www.sinasefe.org.br